



MUNICIPIO DE BAGRE
CNPJ04.876.538/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do MUNICIPIO DE BAGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da mesma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bagre - PA, 14 de fevereiro de 2021.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre